

ANEXO I - ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO DOS CARGOS

1. QUADRO DE CARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO								
CÓD. CARGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
100	BORRACHEIRO I	Executar os remendos nos pneus dos veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal Zelar pela calibragem correta nos pneus de veículos e máquinas. Zelar pela limpeza do seu local de trabalho garantindo o asseio e conservação. Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.	4ª Série do Ensino Fundamental	40h	R\$ 1.320,00	1	0	1 + CR

Obs.: As gratificações, direitos e/ou benefícios e vantagens estão previstos em legislação específica, no plano de cargos e no estatuto do servidor. Há previsão de jornada especial 12x36 horas na legislação.

ANEXO I - ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO DOS CARGOS

1. QUADRO DE CARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓD. CARGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
101	PEDREIRO DE ACABAMENTO I	<p>Construir, reformar e dar acabamento em prédios públicos, executando trabalhos de alvenaria, concreto, tubos cerâmicos e outros materiais, utilizando recursos e instrumentos pertinentes ao ofício, visando atender as necessidades da Prefeitura.</p> <p>Verificar as características do trabalho a ser executado, comparando as especificações existentes in loco, solicitando o material e a equipe necessária, para atender as ordens de serviço.</p> <p>Orientar e/ou executar mistura de materiais para obter argamassas, verificando as quantidades a serem utilizadas de acordo com o trabalho, para serem utilizadas em assentamentos diversos.</p> <p>Executar serviços diversos em concreto armado verificando as características do serviço.</p> <p>Realizar trabalhos de manutenção preventiva e corretiva em prédios e instalações da Prefeitura, reparando e reformando paredes e pisos, trocando telhados e outras peças, para preservar e reconstituir as estruturas.</p> <p>Zelar pelos equipamentos, ferramentas e materiais que utiliza. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.</p>	Ensino Fundamental Completo	40h	R\$ 1.320,00	1	0	1 + CR
103	ELETRICISTA I	<p>Desenvolver as atividades que consistem na instalação e manutenção em rede de correntes alternadas, nos diversos prédios da Prefeitura a fim de proporcionar a utilização de energia elétrica.</p> <p>Realizar a manutenção elétrica nos prédios de propriedade da Prefeitura, visando garantir o seu bom funcionamento.</p> <p>Zelar pelos equipamentos e materiais que utiliza.</p> <p>Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.</p>	8ª Série do Ensino Fundamental	40h	R\$ 1.320,00	1	0	1 + CR

ANEXO I - ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO DOS CARGOS

1. QUADRO DE CARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO								
CÓD. CARGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
					TOTAL			
104	MECÂNICO DE VEÍCULOS I	<p>Reparar e substituir peças desgastadas ou defeituosas, executando concertos em automóveis outros, visando obter melhor rendimento e prolongamento de sua vida útil.</p> <p>Examinar o veículo, determinando os defeitos e anormalidades de funcionamento, a fim de obter uma revisão da máquina.</p> <p>Vistoriar automóveis, acionando o motor, manipulando comandos e verificando o nível de combustível, lubrificantes e de água, para identificar defeitos.</p> <p>Reparar defeitos mecânicos, verificando a necessidade de desmontar o equipamento, providenciando peças novas e utilizando ferramentas adequadas para recondicionar a máquina e assegurar seu funcionamento.</p> <p>Executar limpeza de motores e componentes mecânicos, aplicando óleo diesel ou gasolina para remover as impurezas e preparar as peças que serão reparadas.</p> <p>Testar as máquinas, dirigindo-as e observando o rendimento dos equipamentos mecânicos, para comprovar a correção do defeito.</p> <p>Relacionar peças a serem substituídas e a serem adquiridas, mediante consulta a catálogos.</p> <p>Coordenar o trabalho dos auxiliares de mecânica que trabalham em seu setor.</p> <p>Zelar pelas ferramentas e equipamentos que utiliza.</p> <p>Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.</p>	8ª Série do Ensino Fundamental	40h	R\$ 1.320,00	1	0	1 + CR

Obs.: As gratificações, direitos e/ou benefícios e vantagens estão previstos em legislação específica, no plano de cargos e no estatuto do servidor. Há previsão de jornada especial 12x36 horas na legislação.

ANEXO I - ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO DOS CARGOS

2. QUADRO DE CARGOS – ENSINO MÉDIO								
CÓD. CARGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
200	AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL	<p>I – desenvolver atividades de natureza continuada nas unidades administrativas dos órgãos municipais onde sejam exigidos os seus serviços, em especial nos sistemas de serviços auxiliares e demais áreas de suporte administrativo, logística, alienações, contratação de obras e serviços, orçamento, finanças, recursos humanos, cadastro, emissão e arquivamento de documentos, e outras atividades correlatas;</p> <p>II – realizar atividades de comunicação, modernização e apoio administrativo, como elaboração, digitação, tramitação e arquivamento de formulários e documentos administrativos;</p> <p>III – prestar suporte administrativo, fiscalizar e acompanhar a execução de contratos e convênios de prestação de serviços, obras e outros serviços terceirizados, mediante designação;</p> <p>IV – organizar e manter cadastros e outros tipos de registros afetos à sua área de atuação;</p> <p>V – providenciar e fiscalizar a execução de serviços de logística, administração predial, patrimonial e de materiais;</p> <p>VI – prestar informações e esclarecimentos sobre assuntos afetos à sua atividade e área de atuação;</p> <p>VII – auxiliar na elaboração de pesquisas, estudos, relatórios, pareceres e minutas de normas internas, termos de referência, contratos e convênios relativos à sua área de atuação, efetuando análise, conclusão e recomendações;</p> <p>VIII – contribuir para a execução das atividades de planejamento, assessoramento e monitoramento dos processos e procedimentos da sua área de atuação;</p> <p>IX – outras atribuições correlatas que sejam compatíveis com a escolaridade, tendo como limite a atribuição geral do cargo, e que não sejam privativas de outras carreiras ou cargos no âmbito do Poder Executivo</p>	Nível médio completo e curso de informática – mínimo de 120 horas.	40h	R\$ 1.920,00	18	2	20 + CR

Obs.: As gratificações, direitos e/ou benefícios e vantagens estão previstos em legislação específica, no plano de cargos e no estatuto do servidor. Há previsão de jornada especial 12x36 horas na legislação.

ANEXO I - ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO DOS CARGOS

2. QUADRO DE CARGOS – ENSINO MÉDIO

CÓD. CARGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
201	ALMOXARIFE	<p>Responsabilizar-se pelo almoxarifado mantendo o bom estado de conservação de materiais, mercadorias e bens sob sua guarda; Registrar e elaborar relatório mensal do movimento do almoxarifado; Coordenar e exercer o controle de entrada e saída de materiais e equipamentos; Orientar os funcionários no exercício de suas atribuições; Adquirir material de consumo e permanentes da Secretaria Municipal de Educação; Fazer balancete semestral do Patrimônio da Secretaria. Acompanhar e catalogar materiais e bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Educação; Identificar, classificar, e codificar os materiais após seu recebimento; Executar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Estabelecer relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); - Auxiliar a criança e o adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organizar os registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente; Acompanhar as crianças / adolescentes nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; Participar do processo de preparação da criança ou adolescente para o desligamento; - Participar das reuniões, atividades e encontros de capacitação; - Outras atribuições afins</p>	2º Grau Completo	27h30	R\$ 1.320,00	2	0	2 + CR
202	EDUCADOR		Nível médio Completo e capacitação específica.	40h	R\$ 1.320,00	1	0	1 + CR

Obs.: As gratificações, direitos e/ou benefícios e vantagens estão previstos em legislação específica, no plano de cargos e no estatuto do servidor. Há previsão de jornada especial 12x36 horas na legislação.

ANEXO I - ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO DOS CARGOS

3. QUADRO DE CARGOS – ENSINO SUPERIOR

CÓD. CARGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
300	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos dos recursos humanos, materiais, financeiros e patrimoniais, estabelecendo princípios, normas e funções, para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços. Exercer as atividades técnicas ou científicas correspondentes à sua formação, especificadas na respectiva regulamentação profissional, nas diversas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.	Curso Superior em Administração de Empresas e habilitação legal para o exercício da profissão.	20h	R\$ 1.440,35	1	0	1 + CR
301	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atuar no projeto, implantação, gerenciamento, monitoramento, evolução e segurança de toda a infraestrutura de tecnologia da informação, definindo requisitos de hardware, software, rede e telecomunicações para atender às necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas; Realizar o gerenciamento e segurança da infraestrutura de TI, incluindo redes, servidores, sistemas e medidas de proteção contra ameaças cibernéticas; Operar no desenvolvimento de scripts para automação em servidores Windows Server e Linux; Supervisionar a atualização de software e hardware, incluindo migrações de sistemas sem interrupções significativas; Colaborar na gestão e manutenção do inventário de ativos de hardware e software; Realizar o monitoramento proativo do desempenho da infraestrutura de TI; Analisar documentação abrangente da infraestrutura, políticas e procedimentos; Atuar na administração de ambientes na nuvem; Efetuar a avaliação de novas tecnologias para melhorias na infraestrutura; Desempenhar a gestão de contratos de fornecedores e documentação dos processos; Executar o treinamento e supervisão da equipe técnica de infraestrutura; Prestar suporte técnico aos usuários finais, incluindo resolução de problemas de conectividade e manutenção de equipamentos; Executar outras atividades correlatas designadas pelo superior hierárquico	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação	40h	R\$ 4.872,92	1	0	1 + CR

ANEXO I - ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO DOS CARGOS

3. QUADRO DE CARGOS – ENSINO SUPERIOR								
CÓD. CARGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
302	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ANALISTA DE SISTEMAS I	<p>Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, definindo e coordenando sua implantação, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informação.</p> <p>Levantar as necessidades das diversas unidades da Prefeitura, determinando quais dados devem ser identificados, o grau de sumarização permitido e o formato requerido para apresentação dos resultados para formular um plano de trabalho.</p> <p>Estudar e orientar sobre a viabilização da implantação de sistemas eletrônicos de dados e equipamentos adequados, a fim de compatibilizar a utilidade com o custo.</p> <p>Elaborar fluxogramas e outras instruções referentes ao sistema de processamento e demais procedimentos correlatos, elaborando-os segundo linguagem apropriada, para orientar os programadores e outras pessoas envolvidas na operação do computador.</p> <p>Analisar os dados de entrada disponíveis, estudando as modificações necessárias, à sua normatização, para determinar os planos e seqüência de elaboração dos sistemas e programas.</p> <p>Verificar o desempenho dos sistemas propostos, realizando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir as modificações oportunas.</p> <p>Coordenar as atividades de profissionais que realizam as diferentes fases da elaboração do programa, as definições e detalhamento das soluções, a codificação, testes e depuração do programa. Zelar pelos equipamentos que utiliza.</p> <p>Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.</p>	<p>Curso Superior em Análise de Sistemas e habilitação legal para o exercício da profissão</p>	20h	R\$ 2.436,46	2	0	2 + CR

Obs.: As gratificações, direitos e/ou benefícios e vantagens estão previstos em legislação específica, no plano de cargos e no estatuto do servidor. Há previsão de jornada especial 12x36 horas na legislação.

ANEXO I - ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO DOS CARGOS

3. QUADRO DE CARGOS – ENSINO SUPERIOR

CÓD. CARGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
303	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ARQUITETO I	Elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos relativos a edificações, paisagismo e infra-estrutura urbanas, estudando características e especificações, preparando projetos, plantas e orçamentos, para possibilitar e orientar a execução de obras, bem como a manutenção e reparo de edificações e da infra-estrutura urbana, assegurando os padrões técnicos apropriados. Exercer as atividades técnicas ou científicas correspondentes à sua formação, especificadas na respectiva regulamentação profissional, nas diversas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas	Curso Superior em Arquitetura e habilitação legal para o exercício da profissão	20h	R\$ 2.436,46	1	0	1 + CR
304	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	I – Realizar atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, em especial: realizar a supervisão, a coordenação, a direção e a consolidação dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual do Poder Executivo Municipal, e de acompanhamento e avaliação dos recursos alcançados pelos gestores públicos; II – Colaborar para a modernização e informatização da administração financeira do Poder Executivo Municipal; III - Realizar a supervisão, a coordenação, a direção e a consolidação de trabalhos especializados sobre gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil e de programas, bem como o assessoramento especializado em todos os níveis funcionais dos sistemas de administração financeira do Poder Executivo Municipal e de Contabilidade; IV - Planejar, coordenar e supervisionar as atividades da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil; V - Realizar estudos e pesquisas que visem à formulação de políticas e diretrizes financeiras; VI - Conferir, analisar e consolidar balanços; controlar a movimentação financeira dos fundos existentes; VII - Pesquisar e periciar atos e fatos da administração orçamentária, financeira, patrimonial e contábil; VIII - Realizar auditorias e inspeções de quaisquer espécies, inclusive auditar, por ato da Controladoria-Geral do Município, procedimentos licitatórios, contratos, convênios, acordos, ajustes e quaisquer outros instrumentos que determinem o surgimento e a extinção de direitos e obrigações dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, inclusive os atos que ensejem pagamentos de natureza indenizatória e reconhecimentos de dívidas;	Curso Superior em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Ciência da Computação e Administração, reconhecidos pelo MEC e habilitação legal	40h	R\$ 2.880,70	1	0	1 + CR

Obs.: As gratificações, direitos e/ou benefícios e vantagens estão previstos em legislação específica, no plano de cargos e no estatuto do servidor. Há previsão de jornada especial 12x36 horas na legislação.

ANEXO I - ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO DOS CARGOS

3. QUADRO DE CARGOS – ENSINO SUPERIOR

CÓD. CARGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
305	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR AUDITOR TÉCNICO FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Prevenir e reprimir fraude tributária, promovendo atuação de infratores após fiscalização e auditoria em controles fiscais e gerenciais de contribuintes, promovendo apreensão de documentos, mercadorias de objetos para assegurar o cumprimento da legislação fiscal do município. Atribuições conferidas pelo Código Tributário Municipal Executar outras atribuições de alta complexidade compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.	Curso Superior Completo nas áreas de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito ou Economia, OU Curso Superior Completo em qualquer área e pós-graduação stricto sensu, nas áreas correspondentes às habilitações definidas para os cursos específicos de nível superior.	40h	R\$ 4.872,92	5	0	5 + CR
306	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CONTADOR I	Organizar e dirigir trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração e execução orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Prefeitura. Exercer as atividades técnicas ou científicas correspondentes à sua formação, especificadas na respectiva regulamentação profissional, nas diversas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.	Curso Superior em Ciências Contábeis e habilitação legal para o exercício da profissão	20h	R\$ 1.440,35	1	0	1 + CR

ANEXO I - ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO DOS CARGOS

307	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ECONOMISTA I	<p>Desenvolver atividades no campo das Ciências Econômicas, aplicando os princípios e teorias da Economia para formular diretrizes e propor alternativas e soluções que viabilizem estudos, propostas e projetos do Município;</p> <p>Exercer as atividades técnicas ou científicas correspondentes à sua formação, especificadas na respectiva regulamentação profissional, nas diversas áreas de interesse do Município de Sete Lagoas;</p> <p>Estudo e análise de natureza econômico-financeira e matérias correlatas à área de Finanças;</p> <p>Elaboração de estudos, pesquisas e relatórios na área de Finanças;</p> <p>Produção e análise de informações quantitativas e qualitativas com ênfase em Finanças;</p> <p>Planejamento, implantação, acompanhamento, supervisão e assistência em trabalhos relativos às atividades econômicas ou financeiras;</p> <p>Estudos de Impacto Orçamentário-Financeiro motivado por Projetos de Lei e adequações regidas pela Controladoria;</p> <p>Acompanhar a apresentação da Prestação de Contas Fiscais por meio de relatórios orçamentários, receitas, despesas, resultados e comparativos da dívida consolidada.</p>	Curso Superior em Economia e habilitação legal para o exercício da profissão	20h	R\$ 2.436,46	1	0	1 + CR
<p>Obs.: As gratificações, direitos e/ou benefícios estão previstos em legislação específica, no plano de cargos e no estatuto do servidor. Há previsão de jornada especial 12x36 horas na legislação.</p>								

ANEXO I - ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO DOS CARGOS

3. QUADRO DE CARGOS – ENSINO SUPERIOR

CÓD. CARGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
308	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO I	Prestar assessoria técnica ao responsável pela área de agricultura e abastecimento.	Curso Superior em Agronomia e habilitação legal para o exercício da profissão	20h	R\$ 2.436,46	1	0	1 + CR
309	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ENGENHEIRO AMBIENTAL I	<p>I - auxiliar diretamente ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo e a Superintendência de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Superintendência de Fiscalização; (Denominação alterada pelo Decreto nº 6153/2019)</p> <p>II - elaborar parecer técnico ambiental em processo de Licenciamento Ambiental;</p> <p>III - acompanhar o cumprimento das condicionantes determinadas em processos de Licenciamento Ambiental;</p> <p>IV - realizar vistorias técnicas;</p> <p>V - fiscalizar os empreendimentos em processo de licenciado ambiental;</p> <p>VI - elaborar pareceres técnicos ambientais para o CRAD;</p> <p>VII - avaliar e mensurar a dimensão do impacto ambiental causado por empreendimentos;</p> <p>VIII - participar na elaboração de Legislação Ambiental;</p> <p>IX - participar na elaboração de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC);</p> <p>X - desempenhar outras tarefas compatíveis e as determinadas pela Chefia imediata.</p>	Curso Superior em Engenharia Ambiental e habilitação para o exercício da profissão	20h	R\$ 2.436,46	1	0	1 + CR

Obs.: As gratificações, direitos e/ou benefícios estão previstos em legislação específica, no plano de cargos e no estatuto do servidor. Há previsão de jornada especial 12x36 horas na legislação.

ANEXO I - ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO DOS CARGOS

3. QUADRO DE CARGOS – ENSINO SUPERIOR								
CÓD. CARGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
310	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ENGENHEIRO CIVIL I	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos à estrutura de edificações, e demais obras e civis, estudando características e especificações, preparando projetos, plantas e orçamentos, para possibilitar e orientar a execução de obras, bem como a manutenção e reparo de edificações e da infra-estrutura urbana, assegurando os padrões técnicos apropriados. Exercer as atividades técnicas ou científicas correspondentes à sua formação, especificadas na respectiva regulamentação profissional, nas diversas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.	Curso Superior em Engenharia Civil e habilitação legal para o exercício da profissão	20h	R\$2.436,46	1	0	1 + CR
311	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ENGENHEIRO FLORESTAL I	Acompanhamento às visitas técnicas, emissão de pareceres técnicos relativos às atividades de fiscalização; Suporte Técnico a projetos ambientais; Registro e apuração de denúncias de crimes contra o meio ambiente, função de polícia nos casos de infração das leis de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente e nos casos de inobservância de normas e padrões ambientais estabelecidos; Parceria e integração com os órgãos de competência ambiental e fiscalizadora; Avaliação dos relatórios de controle ambiental (RCA) e planos de controle ambiental (PCA); Emissão de pareceres técnicos para apreciação e aprovação pelo CODEMA; Expedição de licenciamento ambiental após aprovação pelo CODEMA; Preservação e monitoramento do meio ambiente (ar, água, solo, fauna e flora).	Curso Superior em Engenharia Florestal e habilitação legal para o exercício da profissão	20h	R\$2.436,46	1	0	1 + CR

Obs.: As gratificações, direitos e/ou benefícios estão previstos em legislação específica, no plano de cargos e no estatuto do servidor. Há previsão de jornada especial 12x36 horas na legislação.

ANEXO I - ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO DOS CARGOS

3. QUADRO DE CARGOS – ENSINO SUPERIOR

CÓD. CARGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
312	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR FISCAL DE CONTROLE URBANÍSTICO E AMBIENTAL	<p>I - Exercer o poder de polícia administrativa do Município, preventivo, educativo, fiscalizador e repressivo, em áreas pertencentes ao patrimônio público do Município, nas áreas de atividades em vias urbanas, controle ambiental, limpeza urbana, obras e posturas, conforme as atribuições descritas nesta Lei, além de outras tarefas pertinentes previstas em regulamento, inclusive as decorrentes da aplicação da política de defesa do consumidor no Município de Sete Lagoas;</p> <p>II - Fiscalizar e fazer cumprir as normas da legislação pertinente às áreas a que se refere o inciso anterior, mediante vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas;</p> <p>III - Fiscalizar as atividades de estabelecimentos de qualquer natureza pertinentes às áreas a que se refere o inciso I;</p> <p>IV - Cumprir plantões internos e externos, quando determinado pela gerência;</p> <p>V - Colaborar no planejamento das metas fiscais coletivas e/ou individuais, quando solicitado;</p> <p>VI - Elaborar croqui e/ou registrar imagens do espaço físico visitado, edificado ou não, do seu entorno, e dos equipamentos utilizados, de modo circunstanciado;</p> <p>VII - Verificar e/ou acompanhar a resolução de irregularidades detectadas em ações fiscais anteriores;</p> <p>VIII - Emitir e lavrar documentos fiscais necessários à aplicação das exigências e penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica;</p> <p>IX - Elaborar relatórios, laudos, comunicações e/ou preencher formulários e outros documentos relacionados à ação fiscal, bem como efetuar pesquisas e levantamentos internos ou externos;</p> <p>X - Executar, analisar e acompanhar os programas de ação fiscal, buscando o aprimoramento das atividades fiscais, no cumprimento das normas derivadas do poder de polícia administrativa do Município;</p> <p>XI - Prestar informações e/ou emitir parecer em processos e outros expedientes;</p> <p>XII - Realizar análises e estudos estatísticos de documentos decorrentes das ações fiscais, destinados a subsidiar o planejamento e o direcionamento das políticas da Administração Municipal;</p> <p>XIII - Elaborar réplica e tréplica fiscal em processos de recursos oriundos de ações e penalidades impostas em decorrência do exercício do poder de polícia administrativa do Município, assim como em outros expedientes, em casos de solicitação de esclarecimentos ou justificativas em matérias pertinentes à Fiscalização;</p> <p>XIV - Participar das comissões e/ou juntas de julgamento de Recursos</p>	Curso superior completo em qualquer área, reconhecido pelo MEC, compreendidos cursos nas modalidades tecnologia, bacharelado e licenciatura.	40h	R\$ 2.112,00	4	1	5+CR

	<p>Fiscais, desempenhando as funções para as quais for designado;</p> <p>XV - Participar da elaboração de formulários, manuais de procedimentos e instruções de serviços relacionados com a atividade fiscal, quando solicitado;</p> <p>XVI - Opinar sobre minutas de projetos de lei, de decretos e demais atos normativos, bem como elaborar propostas relativas a tais atos, quando solicitado;</p> <p>XVII - Efetuar pesquisas e levantamentos internos e externos de dados, analisar documentos privados ou públicos referentes a produtos e serviços de interesse da Fiscalização;</p> <p>XVIII - Comunicar atividades identificadas durante a ação fiscal cuja competência de execução seja afeta a outras áreas de atividades da Administração Pública;</p> <p>XIX - Prestar esclarecimentos e propor alternativas para a solução de irregularidades, inclusive com o suporte de outros agentes públicos que, institucionalmente, possam oferecer os subsídios necessários;</p> <p>XX - Efetuar fiscalização em ações conjuntas decorrentes de convênios ou parcerias firmados pelo Município com outros órgãos ou entidades públicas;</p> <p>XXI - Realizar sindicâncias necessárias à complementação da ação fiscal em sua área de competência;</p> <p>XXII - Realizar sindicâncias e preparar subsídios a serem enviados à Procuradoria-Geral do Município, nas ações em que o Município figure como parte e/ou em atendimento às solicitações do Poder Judiciário, do Ministério Público, ou de outros órgãos e entidades da Administração Pública destinados à apuração de irregularidades;</p> <p>XXIII - Participar de atividades de aperfeiçoamento profissional, inclusive como instrutor, relacionadas com as atribuições específicas do cargo;</p> <p>XXIV - Participar, integrar e coordenar grupos de trabalho técnico-científicos de interesse da Fiscalização, quando autorizado pelo superior hierárquico;</p> <p>XXV - Participar da elaboração e execução de programas educativos pertinentes à Fiscalização, internos ou externos, quando solicitado;</p> <p>XXVI - Elaborar o Relatório Mensal de Apuração da REVADEF, conforme o modelo definido em regulamento;</p> <p>XXVII - Executar outras atividades correlatas às suas atribuições, conforme a orientação da supervisão hierárquica.</p>			
<p>Obs.: As gratificações, direitos e/ou benefícios e vantagens estão previstos em legislação específica, no plano de cargos e no estatuto do servidor. Há previsão de jornada especial 12x36 horas na legislação.</p>				

ANEXO I - ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO DOS CARGOS

CÓD. CARGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
313	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR HISTORIADOR I	Levantar dados históricos do município de Sete Lagoas; Registrar, catalogar documentos do Município; Planejar, executar, coordenar projetos, pesquisa e ações, buscando a história do Município; Emitir pareceres sobre questões históricas; Exercer atividades específicas do historiador; Desempenhar atividades afins.	Curso Superior em História ou Pedagogia e habilitação legal para o exercício da profissão	20h	R\$ 1.440,35	1	0	1 + CR
314	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR PSICÓLOGO I	Planejar, desenvolver e ministrar atividades informativas, educativas, específicas de cunho preventivo; Coordenar, analisar, acompanhar e avaliar os programas, projetos e ações da área de assistência social; Participar de reuniões e discussões com equipe multiprofissional; Desenvolver atividades e competências específicas da psicologia; Desenvolver atividades correlatas.	Curso Superior em Psicologia e habilitação legal para o exercício da profissão	20h	R\$ 1.440,35	1	0	1 + CR
315	TÉCNICO SOCIAL	Elaborar, em conjunto com o/a gerente e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço. Acompanhar os usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Assessorar tecnicamente à Gerência e demais colaboradores; - Participar das discussões e planejamentos conjuntos com a rede de serviços e sistema de garantia de direitos no acompanhamento da crianças / adolescentes e famílias; - Realizar visitas domiciliares e entrevistas com as famílias; - Elaborar plano de intervenção com vistas ao acompanhamento em reinserção familiar e comunitária; - Acolher e orientação às famílias; - Elaborar de relatórios circunstanciais; - Participar das atividades e encontros de capacitação; - Outras atribuições afins	Nível superior em Serviço Social e habilitação legal para o exercício profissional.	20h	R\$ 1.440,35	1	0	1 + CR

Obs.: As gratificações, direitos e/ou benefícios e vantagens estão previstos em legislação específica, no plano de cargos e no estatuto do servidor. Há previsão de jornada especial 12x36 horas na legislação.